

Journal da

APAFERJ



ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Fundada em 02/12/1981
R. Álvaro Alvim, 21/2º andar CEP-22251-900 - Cidade Própria - Tel/Fax: (21)2532-0747 - 2240-2420 - 2524-6729 - MENSAL - ano XXX - Nº 324/Julho 13 - IMPRESSO



Papa Francisco, Rogai por nós

págs 8 e 9





Márcio Alemany - Presidente

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A LUTA PELA PEC 443

Para nós da APAFERJ tudo tem sido importante para a conquista de melhores dias, sem obstáculos que não possam ser transpostos e sempre animados com as portas que se abrem para prosseguirmos com vitórias. Sempre repetimos que devemos olhar para o retrovisor e observar o que já foi realizado. Agora chegou a vez de enfrentarmos e mobilizar nossos esforços para a nossa já conhecida empreitada. Precisamos conseguir a aprovação da PEC nº 443, pois ela, nos possibilitará manter nossos subsídios em valores mais próximos do que é percebido pelos colegas do Ministério Público Federal e permitirá a manutenção de nossos quadros permitindo o desejável aculturamento sempre maior do que é exigido ao tratamento da defesa do Estado e de nossa Cidadania. Quando falamos de aculturamento queremos esclarecer o quanto tem sido difícil formar nossos quadros

numa linha de ação pretendida com uniformidade para mantermos nossa corporação com conhecimentos técnicos cada vez mais atualizados o mais próximo possível do ideal visando o desenvolvimento de nossos trabalhos. A perda de quadros, de certa forma constante, por ocasião da debandada, em face dos concursos públicos para preenchimento de vagas para as carreiras da Magistratura e para o MP Federal, não abala simplesmente, mas tem acarretado prejuízos constantes às carreiras da nossa Advocacia Pública. Enquanto não tivermos segurança remuneratória, com atualização de nossos subsídios par e passo com o que percebido pelas demais carreiras que também exercem as funções essenciais à Justiça, sofreremos essas perdas que são irreparáveis e não nos permitem manter nossos quadros devidamente compensados e animados com o que realizam. A debandada vai continuar e o contingente que deveria ser formado unido por cultura e atualização técnico-profissional, se perde em parte ou não corporifica a desejável soma desses valores que o convívio enseja com a

permanência e o intercâmbio constante com a troca de conhecimentos e de estudos de todas as matérias e dos fatos que levam ao aprimoramento profissional. A PEC nº 443 fará Justiça a quem realiza pontualmente em favor do erário. Sem falar que não percebemos outras benesses ou verbas a qualquer título, como auxílio moradia, verba de alimentação, representação, ajudas de custo, diárias que atendam ao conforto de quem produz com mesmo afinco. Nossas carreiras precisam desse estímulo para que fiquem e não saiam dos quadros na busca permanente de melhores dias, de melhor remuneração. Temos repetidas vezes dito aos Governos que não apenas defendemos os interesses jurídicos do Estado Brasileiro, seu patrimônio e as iniciativas da gestão pública, mas, em síntese, os direitos da Cidadania e com a formidável vantagem que contribuimos constantemente para o aumento da arrecadação em favor do erário. Produzimos recursos para o reembolso ao tesouro dos valores que nos são pagos em remuneração. Qual outro grupamento da área jurídica realiza esse mister? Porque então

adiar a solução desse problema que tem por todos esses anos trazido tanto prejuízo ao Estado? Precisamos dotar nossa Advocacia Pública dos mesmos valores remuneratórios, observados os percentuais requeridos, das outras carreiras de Estado que igualmente também exercem as funções essenciais à Justiça e que mantém seus contingentes até suas aposentadorias, sem perdas de quadros, realizando a cada dia de forma cada vez mais primorosa e relevante seus trabalhos em prol da Justiça. A Advocacia Pública precisa ter seu contingente mantido, íntegro, animado e estimulado para realizar sua fundamental missão institucional, não pode ficar submetida a caprichos ou a cegueiras que a impedem de prosperar e de se manter cada vez mais especializada e mais que perfeita profissionalmente para cumprimento de seu fundamental e exclusivo papel. A PEC nº 443 permitirá de vez definitiva a permanência de seus quadros o que, por certo, ganhará mais acerto no cumprimento de sua importante missão para a defesa do Estado e da Cidadania.

Prezado Associado

Seja um colaborador do seu jornal.

Envie artigos, monografias, casos pitorescos de sua vida forense, biografias de juristas famosos e tudo que se relacione com assuntos jurídicos. Os trabalhos após analisados, poderão ser publicados.

Obs: Os textos não deverão ultrapassar duas laudas, espaço dois.

“Tente mover o mundo - o primeiro passo será mover a si mesmo.”

(Platão)

“O segredo do demagogo é se fazer passar por tão estúpido quanto sua platéia, para que esta imagine ser tão esperta quanto ele.”

(Karl Kraus)



Ney Machado - Procurador Federal, Prof. da UFF e Membro do IAB.

O ESTADO DEMOCRÁTICO

A Constituição de 1946 define regime democrático o baseado na pluralidade dos princípios fundamentais como a liberdade, fator das garantias fundamentais do homem.(art. 141)

Registre-se que, no processo democrático, a lei governa a sociedade, pois todos são iguais perante a Lei.

Essa igualdade é, sem sombra de qualquer dúvida, a pedra fundamental da democracia.

Constata-se, sem qualquer hesitação, que nas democracias o grande limite do poder público é a Constituição, no sentido de acautelar, proteger os direitos individuais.

Dessa forma, o Estado é delimitado pela vontade popular, pois a ação governamental é simplesmente dependente do consentimento popular.

Montesquieu ensina: “Quando na República o povo em

massa tem o poder soberano, é na realidade uma democracia”.

Nesse sentido, podemos afirmar que as democracias são governadas pelo povo, para o povo, segundo o conceito de Abraham Lincoln.

Assim, a igualdade e a vontade popular ancoram-se nas idéias, e na ação livre vedando as distinções arbitrárias e irracionais.

Na realidade, os princípios fundamentais do Estado Democrático são de extrema relevância na vida de seu povo, tais como:

- I)soberania;
- II)cidadania;
- III)a dignidade da pessoa humana;
- IV)os valores sociais;
- V)o pluralismo político.

O Poeta Paulo Mendes Campos, em sua inspiração poética registra:

“A força do Estado Democrático está na repartição entre os filhos da terra, pois ela doou-nos os frutos da igualdade e liberdade”.

Essa afirmação poética é na verdade o grande postulado do Estado Democrático, isto é, a afirmação dos direitos sociais amparados nos objetivos de uma

verdadeira justiça social.

Por conseguinte, a voz popular é a verdadeira firmeza da democracia.

Segundo o Magistério do Professor Marcio Calçada Fernandes Machado, “A influência das garantias sociais” (2012), leciona:

“A democracia moderna impõe ao Estado, como dito, uma função social concretizada onde os direitos individuais são, paulatinamente, caracterizados como direitos coletivos, o que inevitavelmente amplia o rol de direitos previstos pelas Constituições dos Estados no sentido de determinar a ação positiva estatal em vários campos do interesse coletivo que vão desde o direito da educação, ao direito à saúde, isto é, a afirmação dos direitos sociais”.

Em face a tais ensinamentos, podemos afirmar que a democracia só pode existir num povo onde a liberdade de voz livre e soberana ofusca e impede as distinções arbitrárias e irracionais.

Procuradorias evitam matrícula indevida de estudantes em curso superior da UFG sem concluir o ensino médio

A Advocacia-Geral da União (AGU) impediu, na Justiça, que estudantes aprovados no vestibular da Universidade Federal do Goiás (UFG) pudessem fazer inscrição nos cursos de Agronomia e Ciências da Computação sem apresentar o certificado de conclusão do ensino médio.

Os estudantes alegavam que a aprovação no vestibular daria a eles o direito de antecipar a conclusão do ensino médio e garantir a iniciação no curso de graduação na universidade pública. A Procuradoria Federal no estado do Goiás e a Procuradoria Federal junto à Universidade (PF/UFG) rebateram as alegações em defesa da instituição de ensino.

Os procuradores explicaram que o ensino médio, por lei, tem duração mínima de três anos, com o objetivo não somente de aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, mas também de garantir o aprimoramento do

estudante como pessoa humana, formação ética, desenvolvimento da autonomia intelectual, preparação básica para o trabalho e cidadania. Por esse motivo, as procuradorias argumentaram que a aprovação no vestibular não seria o suficiente para suprir a finalidade do período educacional.

As unidades da AGU sustentaram, ainda, que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) estabelece que a educação superior somente está aberta a candidatos que tenham sido classificados em processo seletivo e concluído o ensino médio.

Nos dois casos, analisados pela 2ª e pela 3ª Varas Federais de Goiás, os juízos concordaram com os argumentos apresentados pelas procuradorias e reconheceram que a mera expectativa em obter a conclusão antecipada do ensino médio não é suficiente para assegurar a reserva de vaga.

“A diferença entre a genialidade e a estupidez é que a genialidade tem limites.”

“Não existe maneira certa de fazer uma coisa errada.”

Advogados comprovam que planos de saúde devem ressarcir a União pelo fornecimento de medicamento concedido judicialmente

A Advocacia-Geral da União (AGU) confirmou que as operadoras de plano de saúde devem ressarcir a União pelo fornecimento de medicamentos a pacientes beneficiários da assistência médica privada, determinado pela Justiça. Com esse entendimento, a Unimed Pelotas - Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. foi condenada a devolver os custos com o fornecimento de Trióxido de Arsênico a um beneficiário para tratamento de câncer, conforme prevê a Lei nº 9.656/98 e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Para os advogados da União, a decisão é importante, pois garante a destinação de mais recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) e confirma a responsabilidade pelo ressarcimento por parte das operadoras de planos de saúde, mesmo nos casos de tratamentos obtidos na Justiça.

Em 2009, a Justiça determinou que a União arcasse com o fornecimento de tratamento médico ao usuário do plano de saúde da Unimed por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Após a determinação ser cumprida, a AGU identificou que o autor era usuário de assistência médica privada e, por isso, foi ajuizada ação buscando o ressarcimento de R\$ 35.869,00 referente ao que foi gasto pela União.

Defesa

Atuando no caso, a Procuradoria Seccional da União em Pelotas (PSU) explicou que a Lei nº 9.656/98 e a Resolução nº 211/2010 da ANS determinam que as operadoras que ofereçam plano ambulatorial devem assegurar a cobertura de quimioterapia oncológica, conforme prescrição do médico.

A operadora tentou contestar a

ação alegando que o beneficiário firmou contrato com a Unimed/RS e que a União não poderia ser parte na ação, pois cabe à Agência a cobrança do ressarcimento referente a serviços fornecidos pelo SUS. Ainda sustentou que não recebeu nenhuma solicitação para cobertura do medicamento e que este sequer estaria registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Ao rebater as afirmações, os advogados da União reforçaram que a União tem legitimidade na ação, por ter arcado diretamente com a determinação da Justiça. Segundo eles, o pedido é uma ação de regresso e não pode ser confundido com a cobrança do ressarcimento referente ao Sistema Único de Saúde quando esta é feita administrativamente.

A AGU também confirmou que, ao contrário do que a empresa alegou, o beneficiário tem sim contrato com a Unimed Pelotas e que o remédio foi fornecido em outubro de 2009, quando já estava registrado. Por esse motivo, demonstrou que a Resolução Normativa da ANS, que trata das exigências mínimas de cobertura do plano ambulatorial, prevê que a operadora de plano de saúde deve fornecer “medicamentos para tratamento do câncer, incluindo medicamentos para controle de efeitos adversos relacionados ao tratamento que, independentemente da via de administração e da classe terapêutica necessitem, conforme previsão do médico assistente”.

A PSU/Pelotas ainda ressaltou que em casos que há a obrigação de cobertura por parte do Plano de Saúde e tendo o tratamento sido custeado pelo SUS, existe o dever da operadora de ressarcir os gastos públicos, conforme diz a Lei nº 9.656/98.

AGU afasta pagamento de R\$ 5 bilhões pelo INSS com o desarquivamento de 495 mil pedidos indevidos de cadastro previdenciário

A Advocacia-Geral da União (AGU) evitou, na Justiça, o desarquivamento de 494.069 requerimentos indeferidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos à prorrogação do “período de graça” para manter desempregados no cadastro previdenciário. A atuação reverteu decisão em primeira instância que, se mantida, resultaria num impacto de aproximadamente R\$ 5 bilhões aos cofres da autarquia.

A liminar ordenando 60 dias para a revisão dos pedidos de prorrogação pela ausência de registro do segurado desempregado no Sistema Nacional de Emprego (Sine) foi concedida pela 20ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais. O julgamento da ação, de autoria da Defensoria Pública da União, abrangeu a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRFI).

A Advocacia-Geral recorreu da decisão, por meio da Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região (PRFI), da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais (PF/MG) e da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto (PFE/INSS).

Os procuradores federais apresentaram argumentos contrários ao entendimento do magistrado da primeira instância. Primeiramente, ponderaram que a inexistência de um “Cadastro Nacional de Desempregados” não inviabiliza o reconhecimento e a concessão do benefício denominado “período de graça”, nem a sua prorrogação. Para isso, basta constar na Carteira de Trabalho o registro de recebimento do seguro desemprego, bem como o documento emitido pelo Sine de que o segurado tentou uma colocação no mercado de

trabalho. “Embora não seja dever do segurado requerer o seguro desemprego, é ônus seu demonstrar perante o INSS que tem direito à prorrogação do período de graça”, sustentaram os procuradores.

Por fim, as procuradorias alertaram que a decisão, dada sua abrangência material e territorial, causa graves impactos financeiros e operacionais ao INSS. Considerando o desarquivamento de milhares de pedidos indeferidos entre 2003 e 2013 por ausência de registro do segurado desempregado, além dos milhares que devem ser protocolados mensalmente para análise, a autarquia teria que mobilizar 3.200 servidores para realização de tal tarefa.

O presidente do TRFI, desembargador federal Mário César Ribeiro, decidiu, monocraticamente, deferir o pedido da AGU para suspender o julgamento em primeira instância. O magistrado reconheceu que a interferência do Poder Judiciário na esfera administrativa do sistema previdenciário, em prazo exíguo, pode acarretar grave lesão à ordem e à economia pública. E acrescentou que, “como o período de graça e sua prorrogação são exceções, o trabalhador deve demonstrar que está desempregado não obstante tenha tentado uma recolocação no mercado de trabalho, a fim de que possa obter tal benefício”.

O “período de graça” é um prazo em que o segurado continua com os direitos previdenciários garantidos mesmos sem contribuir. A possibilidade é prevista na Lei 8.113/91, sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. No entanto, é necessário que os beneficiários solicitem esse direito.

TRISTES LEMBRANÇAS



Allam Soares
Procurador Federal

“A realidade do Holocausto transcendeu qualquer imaginação. Se eu permanecesse fiel aos fatos, ninguém me acreditaria.” (AHARON APPELFELD, em ‘Entre Nós’, de PHILIP ROTH, p.37, Cia. das Letras, 2008).

Há um conto do escritor Jorge Luis Borges, “Funes, o memorioso” (1944), em que o protagonista tem uma extraordinária memória e pode recordar-se, integralmente, dos dias de sua existência. Porém, para se lembrar de qualquer um deles, necessita de um dia inteiro de sua vida presente. É óbvio que, lesivo do ponto de vista pessoal e logicamente impossível, o escritor argentino queria comprovar pelo método absurdo a impossibilidade de se ter uma memória perfeita. Seria, ainda,

dolorosa a vivência integral da vida, muitas vezes cheia de tristes lembranças, além do que, para viver, é necessário abrir espaço para outras experiências.

Essa introdução vem a propósito do filme “Hannah”, dirigido por Margarethe Von Trotta, que trata de uma fatia da vida da escritora e filósofa Hannah Arendt, quando contratada pelo New Yorker para escrever sobre Eichmann – o criminoso anti-semita responsável direto pela tortura e morte de milhares de judeus.

A matéria é polêmica, mesmo porque, quando jovem, ela foi aluna e amante do nazista Martin Heidegger, reitor da Universidade de Freiburg. Hannah, que era judia, foi presa pelos nazistas, fugindo para Paris. Sendo, de novo, presa, conseguiu escapar para os Estados Unidos, tornando-se cidadã americana em 1951.

Escreveu “A Origem do Totalitarismo”, onde relaciona o desenvolvimento do governo totalitário ao anti-semitismo e ao imperialismo no século XIX.

Num simpósio, realizado em 1981 sobre sua obra, na Universidade de Nova York, eminentes estudiosos europeus, diante de um público que lotou o

Auditório Schimmel, concluíram que se estavam confrontando com uma intelectual de notável estatura, que exigia atenção, mesmo que algumas de suas ideias tivessem o dom de enfurecer seus interlocutores. (cf. CELSO



Memorial do Holocausto

LAFER, prefácio em “A Condição Humana”, p.I, For-Universitária, 1981).

Voltando ao filme, Hannah Arendt cobriu o julgamento desse repugnante nazista em 1961, ele foi executado em maio de 1962 e a matéria jornalística foi publicada no New Yorker em 1963. Desde então, entre outras questões, discute-se muito a reflexão que ela fez sobre o burocrata assassino. Hannah não o caracterizou, psicologicamente, como um monstro, mas um tecnocrata do Holocausto, um cruel e vulgar criminoso

que, progressivamente, ascendeu na hierarquia nazista por ser um dos grandes responsáveis pelo maior genocídio da História. Foi por isso que ela utilizou a expressão, ainda famosa e discutida: “a banalidade do mal”.

Hannah Arendt parece considerar que as crueldades cometidas por Eichmann contra o povo judaico não foram obras de um ser anormal e diabólico. Para ela é pior: tais atrocidades foram executadas por um burocrata formal, cumpridor de ordens funcionais odiosas, um carreirista assassino, ávido de privilégios. Daí, a terrível “banalidade do mal”.

Outros, justamente revoltados, consideram que só mentes diabólicas cometeriam tão pérfidos crimes, sendo inaceitável e revoltante esse raciocínio desenvolvido por uma ex-prisioneira dos nazistas alemães e dos fascistas franceses, principalmente sendo ela de origem judaica.

O pensamento de Borges quanto à memória tem a ver com estudos da neurociência, mas como esperar que o povo judeu apague sua memória, rasgue seus retratos e dolorosas lembranças, algumas constantes dos Museus do Holocausto, em Washington e Israel e esqueça seus milhões de

mortos. Alguém pode esquecer isto?

PS: Um servidor do Estado, que tinha um dever público de sigilo, denunciou os EUA por violação de privacidade nesse e em outros países. O denunciador, se quisesse, poderia ter recorrido a várias Entidades Americanas de Direitos Humanos. Não o fez. Com isso, tornou-se admirado por muitos, inclusive alguns que, talvez, vigiaram (ou vigiam), de forma subreptícia ou até violenta, seus adversários, conforme denúncias da mídia.

Será que alguém ainda ignora que, com o avanço tecnológico, aumentou muito a espionagem, que sempre existiu? Alguém crê que todos os “hackers” são indivíduos isolados, não estando a serviço de outras forças mundiais?

Não foi uma atitude correta, mas como condenar duramente os EUA, em constante guerra contra o terror? Como prevenir novos atentados como, por exemplo, o de 11 de setembro e o da Maratona de Boston? O Presidente Obama, certamente, procura um meio alternativo, pois a todos interessa a preservação dos preceitos fundamentais da Democracia.

Allam

Ruben Figueiró quer fim da contribuição previdenciária paga por servidores inativos

O senador Ruben Figueiró (PSDB-MS) defendeu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 555/2006, que acaba com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos de servidores públicos aposentados. A proposta está pronta para inclusão na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Em 2013, salientou Figueiró, completam-se dez anos da taxação dos inativos em 11% sobre os vencimentos que ultrapassarem o teto da Previdência Social, hoje estimado em R\$ 4.159.

O parlamentar recordou que, em 2003, o recém-eleito governo do Partido dos Trabalhadores, contrariando uma trajetória política de defesa dos aposentados e pensionistas, declarou que a aprovação de uma Reforma da Previdência abrangente seria uma prioridade, mas na prática – frisou o senador – mutilou direitos dos trabalhadores brasileiros, principalmente dos aposentados e pensionistas do setor público.

– Recordo-me que o presidente Lula compareceu pessoalmente ao Congresso Nacional, acompanhado de Ministros de Estado, dos 27 Governadores e de todos os



integrantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, com o objetivo de entregar aos parlamentares o projeto do governo para a Reforma da Previdência. Um dos pontos mais controversos da reforma foi a instituição da taxação dos inativos em 11% – disse.

Figueiró ressaltou que a Emenda Constitucional 41/2003 resultou em uma bitributação que teve “como pretexto equilibrar atuarialmente o sistema previdenciário e que levou ao embate jurídico a partir da Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.105”. Ele acrescentou que o Supremo Tribunal Federal (STF) dividiu-se entre a tese do princípio

da solidariedade e a do direito adquirido.

– Assim, a partir de então, mesmo após terem contribuído por décadas para a previdência pública, os aposentados e pensionistas que recebem acima do teto passaram a pagar 11% sobre o valor excedente. Faz dez anos que os aposentados e pensionistas arcam com essa iniquidade, situação que tende a perpetuar-se caso o Legislativo, atendendo à aspiração da sociedade, não tome para si a tarefa de restituir a condição constitucional de origem – reclamou.

Ruben Figueiró ressaltou ainda que inúmeras associações de classe e organizações da sociedade civil

têm lutado ao longo do tempo contra essa “taxação cruel”, amparadas em sólida sustentação jurídica. Nas duas Casas do Congresso Nacional, afirmou, centenas de parlamentares já deram mostras de que também não concordam com a redação da Emenda Constitucional nº 41 e suas decorrências práticas.

Ainda de acordo com o senador, a PEC 555/2006 tem três pilares sólidos: largo apelo à sociedade, aval técnico-jurídico e apoio político. Ele explicou que a proposta visa revogar o artigo 4º da Emenda Constitucional 41/2003.

– Com isso, haverá a extinção imediata da cobrança dos aposentados por invalidez; a extinção da contribuição dos aposentados e pensionistas que tiverem 65 ou mais anos de idade; a extinção gradual, na razão de 20% ao ano, a partir dos 61 anos de idade do titular do benefício, até a completa extinção aos 65 anos; e enquanto não for extinta, a contribuição incidirá apenas sobre a parcela do provento de aposentadoria ou pensão que exceda ao teto de benefício do INSS – explicou Ruben Figueiró.

Agência Senado

(Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Colega Procurador

Visite a sua Associação.

A APAFERJ está localizada no centro do Rio de Janeiro.

Dispomos de uma biblioteca totalmente informatizada.

Venha saborear um cafezinho com biscoitos, mas principalmente venha rever velhos companheiros.

“Quanto mais aumenta nosso conhecimento, mais evidente fica nossa ignorância”

“Muitos recebem conselhos. Só os sábios tiram proveito.”



Antonio C. Calmon N. da Gama
Diretor de Divulgação da APAFERJ

Fatos . Fatos . Fatos . Fatos . Fatos .

importância da AGU junto ao Planalto e aos Tribunais Superiores, nas defesas do interesse da União.

APA FERJ

A Diretoria da APA FERJ, já iniciou os preparativos para a nossa festa natalina, que ocorrerá no dia 13 de Dezembro no salão de festas do restaurante Real Astória. Este ano contaremos com a presença da orquestra Pingos&Gotas, para animar ainda mais a nossa confraternização. Maiores detalhes no próximo jornal. Aguardem.

Drogas – CEPOPD/RJ. Desejamos ao ilustre Conselheiro pleno êxito no desempenho de suas funções.

LANÇAMENTO

Conflitos Bioéticos, a obra escrita por Edna Raquel Hogemann, e publicada pela editora saraiva, trata da clonagem humana, e os limites éticos da pesquisa genética, questões polêmicas que a ciência jurídica não poderia deixar de considerar. Mais informações e vendas pelo site www.saraiva.com.br

CONPAF

A Diretoria da ANPAF já está conduzindo os preparativos para o Congresso Nacional dos Procuradores Federais, que este ano acontecerá nos dias 27,28 e 29 de novembro na cidade de João Pessoa na Paraíba. Temos a certeza de que mais uma vez será um sucesso, na só do ponto de vista cultural, pois tratará de temas da mais alta relevância para a categoria, como do ponto de vista de trocas de experiências nas demandas que interessam a toda carreira da advocacia pública. Maiores detalhes sobre o conclave na próxima edição desta coluna.

ANIVERSARIANTE DO MÊS

Quem completará 80 anos no mês de agosto é o nosso Diretor Cultural, Dr. Carlos Alberto Mambrini, amigo e fundador da APA FERJ, sempre presente em todos os momentos importantes da nossa luta no Congresso Nacional, objetivando o fortalecimento da carreira de Procurador Federal e da Advocacia Pública. Desejamos ao nosso ilustre Diretor muitas felicidades e que continue a colaborar com a nossa luta pelo fortalecimento da Advocacia Pública.

DESIGNAÇÃO

Está de parabéns o nosso colega Luiz Carlos de Araújo por ter sido designado pelo Presidente da OAB/RJ, Dr. Felipe Santa Cruz, para compor o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre

VISITA

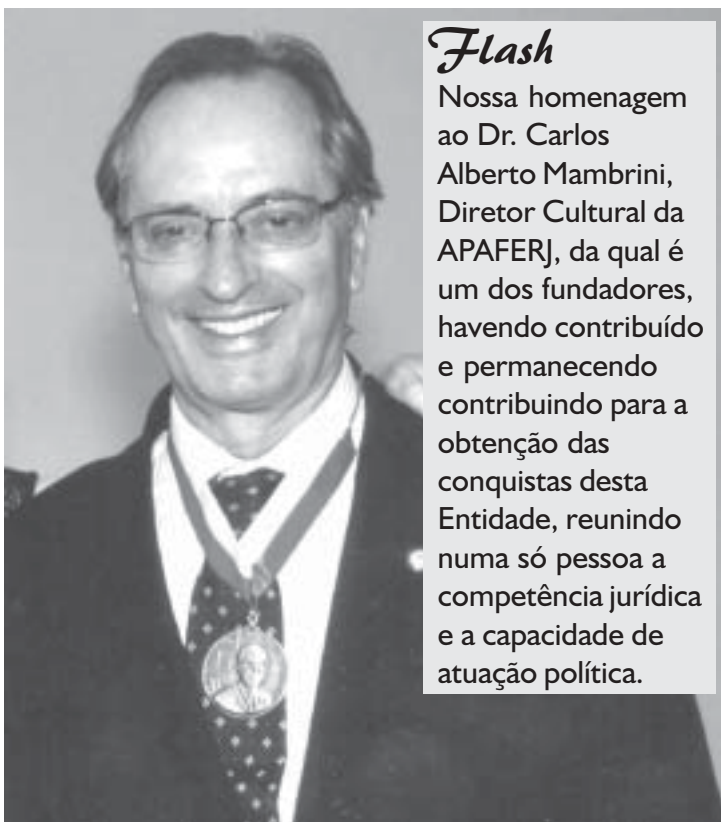
Não poderíamos deixar de citar a visita do Papa Francisco durante a jornada Mundial da Juventude ocorrida no Rio de Janeiro. Sua Santidade nos deixou com a sua simplicidade e sabedoria um legado de reflexões sobre a nossa existência e os caminhos que devemos trilhar comungando sempre com o espírito de solidariedade, caridade e fraternidade que deve existir entre os seres humanos.

CCJF

O Centro Cultural da Justiça Federal promoveu no mês de julho a mostra FotoRio, encontro internacional de fotografia. Aqueles que apreciam a arte gostaram dos trabalhos expostos, sendo que no último dia de exposição houve a realização do projeto Foto Escombo que permite aos fotógrafos profissionais e amadores apresentarem seus trabalhos e troca com os dos outros. Estão de parabéns seus organizadores.

Flash

Nossa homenagem ao Dr. Carlos Alberto Mambrini, Diretor Cultural da APA FERJ, da qual é um dos fundadores, havendo contribuído e permanecendo contribuindo para a obtenção das conquistas desta Entidade, reunindo numa só pessoa a competência jurídica e a capacidade de atuação política.



AGU

Está de parabéns o Advogado-Geral da União, Ministro Luís Inácio Adams, pelo assessoramento jurídico que vem prestando à Presidente Dilma, o que tem demonstrado de forma inequívoca, a

Momento Literário

CAMINHO DE LUZ

*Andando sozinho
Cumprindo missão
Chegou de mansinho
Na luz da manhã*

*Tão pura era ela
Que se enxergava
O caminho de pedra
Que tinha a trilhar*

*E a fonte luminosa
Com a luz tão bela
Voltou a brilhar
Para andarilho passar*

*Ao chegar ao final
Se via distante
A luz deslumbrante
Da paisagem marcante
Que o fez sonhar.*

PENSAMENTO

*“Em coisas insignificantes é que um verdadeiro amigo se avalia.”
Camilo Castelo Branco*

Papa Francisco

Por Antonio Gasparetto Junior

Francisco é o 266º papa da história da Igreja Católica.

Nascido em Buenos Aires, capital da Argentina, em 17 de dezembro de 1936, Jorge Mario Bergoglio estudou Farmácia em sua adolescência antes de despertar sua vocação para a vida religiosa. Cursou o seminário em Villa Devoto e entrou para a Companhia de Jesus aos 19 anos de idade. Estudou Teologia e Filosofia na Universidade de San Miguel simultaneamente à sua ordenação como padre.

Jorge Mario Bergoglio dividiu seu tempo entre vida religiosa e acadêmica. Foi reitor da Faculdade de San Miguel por seis anos e recebeu o título de Doutor na Alemanha. Em 1992, foi nomeado bispo. Em 1997, foi elevado a arcebispo e passou a chefiar a arquidiocese de Buenos Aires. Seu trabalho foi reconhecido pelo Papa João Paulo II que o nomeou cardeal em 2001.

O Cardeal Jorge Mario Bergoglio foi membro da Congregação para o Culto Divino e para a Disciplina dos Sacramentos, membro da Congregação para o Clero e da Congregação para os Institutos da Vida Consagrada e das Sociedades da Vida Apostólica e foi membro também do Conselho Pontifício para a Família e da Comissão Pontifícia para a América Latina.

A atuação religiosa de Jorge Mario Bergoglio em sua terra natal caracterizou-se por posicionamentos conservadores e radicais. Durante a ditadura militar argentina, a Igreja Católica foi criticada por não fazer oposição ao regime autoritário e não se manifestar sobre os sequestros e desaparecimentos de adversários políticos. Jorge Mario Bergoglio é processado desde 2005 pelo suposto envolvimento com o sequestro de dois missionários jesuítas e de uma criança em 1976. Mais tarde, durante o

governo dos Kirchner, Bergoglio chegou a ser considerado o principal opositor. Em função das desavenças, ele e Nestor romperam definitivamente. Cristina Kirchner, por sua vez, tentou uma aproximação quando o marido faleceu, mas houve um grande desentendimento com Bergoglio em 2010, quando a Argentina se tornou o primeiro país da América Latina a legalizar o casamento entre homossexuais. Na ocasião, o cardeal declarou que a medida era um ataque destrutivo aos planos de Deus e que a adoção de crianças por casais homossexuais era uma maneira de discriminá-las. A presidente Cristina Kirchner retrucou dizendo que as lideranças religiosas ainda vivem na Idade Média. Jorge Mario Bergoglio é considerado um conservador ortodoxo em assuntos como aborto, sexualidade, casamento homossexual e uso de métodos contraceptivos. Por outro lado, é um intenso defensor de ajuda aos pobres e costuma apoiar programas sociais e contestar políticas de livre mercado.

Jorge Mario Bergoglio foi eleito papa pelo conclave no dia 13 de março de 2013 para ser o sucessor do Papa Bento XVI, que renunciou ao cargo no dia 28 de fevereiro. O cardeal argentino já era cotado para assumir o papado em 2005, no conclave que elegeu o cardeal Joseph Ratzinger, mas sua posse foi prorrogada. Em 2013, ele se tornou o primeiro papa latino-americano da história da Igreja Católica, assumindo o nome de Papa Francisco (será chamado de Francisco I apenas quando existir Francisco II, segundo o Vaticano).

O Papa Francisco assume a Igreja Católica em meio a muitos escândalos de pedofilia e de administração do Vaticano. Seu maior desafio é reverter a queda no número de fiéis ao catolicismo. O novo papa é natural do continente com maior número de católicos no mundo,

que, no entanto, já registra também uma diminuição acentuada no número de fiéis. Parece, contudo, que o Papa Francisco não oferecerá nenhuma mudança em relação às posturas mais conservadoras da Igreja Católica, motivo pelo qual alguns críticos a consideram uma instituição ultrapassada. Mas a devoção que apresenta por São Francisco de Assis deixa a esperança de que atue mais efetivamente no combate a pobreza.

Infância e juventude

Jorge Mario Bergoglio nasceu numa família de imigrantes italianos. Seu pai, Mario Bergoglio, nascido em Portacomaro, era um trabalhador ferroviário e sua mãe, nascida em Buenos Aires de pais genoveses, era dona de casa.

Nascido e criado no bairro

Aires. Entre os anos 1964 e 1966, ensinou Literatura e Psicologia, no Colégio Imaculada, na Província de Santa Fé, e no Colégio do Salvador, em Buenos Aires. Graduou-se em Teologia em 1969. Recebeu a ordenação presbiteral no dia 13 de dezembro de 1969, pelas mãos de Dom Ramón José Castellano. Emitiu seus últimos votos na Companhia de Jesus em 1973. Em 1973 foi nomeado Mestre de Noviços, no Seminário da Villa Barilari, em San Miguel. No mesmo ano foi eleito superior provincial dos jesuítas, na Argentina. Em 1980, após o período do provincialato, retornou a San Miguel, para ensinar em uma escola dos jesuítas.

No período de 1980 a 1986 foi reitor da Faculdade de Filosofia e Teologia de San Miguel. Após seu doutorado na

ABORTO

“A Igreja já se expressou perfeitamente sobre isso.

Não era necessário voltar a esse assunto, como também não falei sobre a fraude, sobre a mentira. Para isso, a Igreja tem uma doutrina clara. Quería falar de coisas positivas, que abrem caminho aos jovens”.

Comentário: ao responder sobre a razão pela qual não tocou em determinados assuntos morais durante a Jornada Mundial da Juventude, Francisco mostrou que sabe falar com seu rebanho. Mesmo que seja óbvia a sua posição sobre o aborto, o tema não agradaria a muitos fiéis, sobretudo os jovens.

de Flores, atual sede do San Lorenzo, Jorge Bergoglio fez graduação e mestrado em química, na Universidade de Buenos Aires. Na juventude, teve uma doença respiratória que numa operação de remoção lhe fez perder um pulmão. Durante a sua adolescência, teve uma namorada, Amalia. Segundo ela, Bergoglio chegou a pedi-la em casamento durante a época, tendo ele inclusive afirmado que, do contrário, se tornaria padre.

Companhia de Jesus (Jesuítas)

Ingressou no noviciado da Companhia de Jesus em março de 1958. Fez o juniorado em Santiago, Chile. Graduou-se em Filosofia em 1960, na Universidade Católica de Buenos

Alemanha, foi confessor e diretor espiritual em Córdoba. Além do espanhol, fala fluentemente italiano, alemão, francês e inglês, tendo razoáveis conhecimentos de português.

Episcopado

Em 20 de maio de 1992, o Papa João Paulo II o nomeou bispo auxiliar de Buenos Aires, com a sé titular de Auca (Aucensi). Sua ordenação episcopal deu-se a 27 de junho de 1992, pelas mãos do cardeal Quarracino, de Dom Emilio Ogñénovich e de Dom Ubaldo Calabresi. Em 3 de junho de 1997, foi nomeado arcebispo coadjutor de Buenos Aires. Tornou-se arcebispo metropolitano de Buenos Aires no dia 28 de fevereiro de 1998.



Foi nomeado ordinário para os fiéis de rito oriental sem ordinário próprio, na Argentina, pelo Papa João Paulo II, em 30 de novembro de 1998.

Cardinalato

Foi ordenado cardeal no Consistório Ordinário Público de 2001, ocorrido em 21 de fevereiro de 2001, presidido pelo Papa João Paulo II, recebendo o título de cardeal-presbítero de São Roberto Belarmino. Quando foi nomeado, convenceu centenas de argentinos a não viajarem para Roma. Em vez de irem ao Vaticano celebrar a nomeação, pediu que dessem o dinheiro da viagem aos pobres.

Foi membro dos seguintes dicastérios na Cúria Romana:

- Congregação para o Clero
- Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos
- Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica
- Pontifícia Comissão para a América Latina
- Pontifício Conselho para a Família

Pontificado Eleição

O cardeal Bergoglio foi eleito em 13 de março de 2013, no segundo dia do conclave,

A MULHER

“O papel da mulher na Igreja não se catequista e a presidente da Cáritas.

ordenação, a Igreja já falou e disse q
Comentário: Francisco foi definitivamente misericordioso, mas considera inaceitáveis doutrinas.



escolhendo o nome de Francisco. Ele é o primeiro jesuíta a ser eleito Papa, o primeiro Papa do continente americano, do Hemisfério Sul e o primeiro não-europeu investido como bispo de Roma em mais de 1.200 anos, desde São Gregório III, que nasceu na Síria e governou a Igreja Católica entre 731-741.

Quando lhe foi perguntado, na Capela Sistina, se aceitava a escolha, disse: “Eu sou um grande pecador, confiando na misericórdia e paciência de Deus, no sofrimento, aceito”.

Nome papal

Ao ser eleito, o novo pontífice escolheu o nome de Francisco. Segundo o próprio, uma referência a São Francisco de Assis fazendo referência a “sua simplicidade e dedicação aos pobres”.

O nome do pontífice não será acrescido do ordinal “I” (primeiro) em algarismo romano. Segundo a Santa Sé isso só acontecerá se, um dia, houver um papa Francisco.

Opiniões éticas e sociopolíticas

É ligado a setores católicos conservadores na Argentina no que se refere a teologia católica, como o movimento de leigos Comunhão e Libertação, contrário ao aborto, à eutanásia e ao casamento entre pessoas do mesmo sexo.

NA IGREJA

pode limitar a alguns cargos, como a Deve ser mais, muito mais. Sobre a ue não. Essa porta está fechada”.

ivo: quer uma Igreja acolhedora e tável o afrouxamento em relação às

Bioética

O cardeal Bergoglio convidou os seus clérigos e os leigos para que se opusessem ao aborto e à eutanásia. Na conclusão da missa do dia 12 de maio de 2013 na praça de São Pedro quando canonizou os Mártires de Otranto e duas religiosas latino-americanas, o Papa Francisco disse que *é importante manter viva a atenção ao respeito pela vida humana desde o momento da concepção.*

Relações homoafetivas

O pontífice é coerente com a posição histórica da Igreja Católica com relação à homossexualidade: as práticas realizadas são consideradas intrinsecamente imorais, mas que os homossexuais devem sempre ser respeitados. De tal forma, opôs-se fortemente à legislação argentina que permite o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Justiça social

É conhecido por sua postura a favor da justiça social, tendo dito em 2007 que: *“Vivemos na região mais desigual do mundo, a que mais cresceu e a que menos reduziu a miséria. A distribuição injusta de bens persiste, criando uma situação de pecado social que grita aos céus e limita as possibilidades de vida mais plena para muitos de nossos irmãos”.*

Luta contra a pedofilia na Igreja

Em 5 de abril de 2013 o Papa Francisco, em audiência com o prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, arcebispo Gerhard Ludwig Müller, pediu que a congregação continue com a linha desenvolvida por Bento XVI, agindo de forma decisiva contra os abusos sexuais cometidos por membros da Igreja, promovendo medidas para a proteção e ajuda às crianças que sofreram esse tipo de violência e auxiliando nos processos contra os culpados.

O predomínio do culto às riquezas na sociedade

Em discurso na apresentação das cartas credenciais de embaixadores na Santa Sé em 16

de maio de 2013, o Papa fez menção que a solidariedade é o verdadeiro tesouro do homem e que o culto ao dinheiro produz desigualdades e injustiças contra corações e contra povos. Citando São João Crisóstomo, exortou a solidariedade desinteressada: “O dinheiro deve servir e não governar!”

Banco do Vaticano

No início de seu pontificado, o Papa Francisco nomeou uma comissão a fim de aconselhá-lo para uma reforma financeira no oficialmente chamado Instituto para as Obras de Religião (IOR), conhecido como Banco do Vaticano, uma das instituições mais polêmicas da Igreja, sendo ligada a escândalos de corrupção e lavagem de dinheiro.

Desperdício de comida e fome no mundo

Durante uma audiência semanal na Praça de São Pedro, Francisco criticou diretamente quem desperdiça alimentos e contribui para a desigualdade no mundo:

“Deus confiou ao homem e à mulher o cultivo e o cuidado da Terra, para que todos pudessem morar nela, mas o egoísmo e a cultura do desperdício levaram ao descarte das pessoas mais fracas e necessitadas. Mais ainda, em muitas partes do mundo, apesar da fome e da desnutrição existentes, muitos alimentos são desperdiçados.”

O Papa salientou que a comida jogada fora é como que roubada dos que não podem tê-la, é como tirar da mesa dos pobres; e dar mais atenção ao dinheiro que à vida humana indefesa é indignante.

Teologia da Libertação

Roberto Bosca, da Universidade Austral de Buenos Aires, disse que apesar de ter a reputação de oponente, Bergoglio é de certa forma simpático à Teologia da Libertação, devido à sua premissa de opção pelos pobres, mas sem ser ideológico da TL.

Leonardo Boff, um dos mais proeminentes teólogos da Teologia da Libertação, também é otimista sobre a relação do Papa Francisco com os pobres:

O LOBBY GAY

“Devemos distinguir o fato de uma pessoa ser gay de fazer lobby gay. Porque nenhum lobby é bom. Isso é que é ruim. Se uma pessoa é gay e procura o Senhor e tem boa vontade, quem sou eu para julgá-la?”

Comentário: Francisco respondeu uma pergunta sobre a atuação de um grupo de prelados homossexuais que trabalham na Cúria, acusado de corrupção e tráfico de influência na Santa Sé. A postura isenta de preconceitos aponta para uma das linhas centrais do pontificado de Francisco: o retorno à essência do cristianismo, seguindo fielmente as leis do Evangelho. A indagação modesta, *“quem sou eu para julgá-la?”*, já tinha sido usada outras vezes pelo então cardeal Bergoglio.

“Sobre monsenhor Ricca fiz o que o direito canônico manda fazer, que é a investigação prévia. E, nessa investigação, não há nada do que o acusam. Não achamos nada”.

Comentário: Battista Ricca foi nomeado por Francisco para ocupar um cargo na direção do Instituto para as Obras de Religião (IOR), o banco do Vaticano. Há três semanas, no entanto, monsenhor Ricca foi acusado por uma revista italiana de estar envolvido no lobby gay.

“O papa Francisco tem tanto o vigor como a ternura que precisamos para criar um novo mundo espiritual”. E diz ainda que trabalham juntos para apoiar causas universais, como os direitos humanos, a partir da perspectiva dos pobres, o destino da humanidade que sofre, os serviços para as pessoas que vivem marginalizadas.

Escrevendo na revista Tikkun, o autor Matthew Fox afirma sobre Bergoglio: “Este papa opôs-se à teologia da libertação e as comunidades de base na América Latina, sendo que a teologia da Igreja de base que levou a sério o ensinamento do Concílio Vaticano II que a Igreja é “o povo” não é a hierarquia. Muitos heróis desse movimento foram mortos e torturados em toda América Latina, Oscar Romero sendo o mais visível. Bergoglio em nenhum lugar foi visto junto com eles. Muito pelo contrário, ele lutou contra a teologia da libertação com unhas e dentes como chefe da conferência dos bispos e ele era um instigador eficaz, com atitudes papais nesse sentido(a CIA, sob o comando de Reagan estava ligada com o Papa João Paulo II para eliminar a teologia da libertação, como eu provo em meu livro, *Guerra do Papa*)”.

Celibato dos padres

O jornalista Tracy Connor da NBC escreveu que o papa

Francisco, em entrevista em 2012, comentou que podem haver mudanças nas leis do celibato. O celibato “é uma questão de disciplina, não de fé. No momento, eu sou a favor de manter o celibato, com todos os seus prós e contras, porque temos dez séculos de boas experiências ao invés de falhas.

Participação da mulher na Igreja

Francisco falou sobre a importância fundamental das mulheres na Igreja Católica, salientando que elas têm um papel especial na divulgação da fé, e que foram as primeiras testemunhas da ressurreição de Cristo. “Somente homens são lembrados como testemunhas da ressurreição, os Apóstolos, mas não as mulheres. Isso porque, de acordo com a lei judaica da época, as mulheres e as crianças não eram consideradas confiáveis, testemunhas credíveis.

Estilo pessoal

O Papa Francisco é conhecido por um estilo pessoal despojado e frugal de viver.

Eleito Papa, seu crucifixo sobre a batina branca quando apareceu ao povo na sacada do Vaticano era de aço e não de ouro, como de costume com Papas anteriores. Também recusou usar os muleos, continuando a fazer uso de sapatos totalmente pretos.

Advocacia-Geral demonstra competência do STF para julgar casos que envolvam a Lei Orgânica da Magistratura Federal

Atuação da Advocacia-Geral da União (AGU) comprovou que compete ao Supremo Tribunal Federal (STF) a responsabilidade por julgar casos que envolvem a Lei Orgânica da Magistratura Federal. Os advogados públicos demonstraram que decisões sobre o assunto afetam todos os magistrados brasileiros e por isso não podem ser determinadas em primeira instância.

A situação começou a ser discutida quando um juiz federal conseguiu a equiparação dos valores pagos em diárias e passagens com os valores das vantagens pagas aos integrantes do Ministério Público Federal. A decisão determinou o

pagamento da diferença na quantia de R\$ 22.439,84. A Justiça Federal de Itajaí/SC levou em consideração a alegação de simetria constitucional existente entre as duas carreiras.

A Advocacia-Geral da União recorreu ao Supremo Tribunal Federal para demonstrar que a decisão da primeira instância foi irregular, já que compete apenas à Corte Máxima do país a análise de casos que tratam da aplicação de norma que afeta todos os magistrados brasileiros.

A Secretaria-Geral de Contencioso (SGCT), órgão da AGU, explicou que o Supremo já reconheceu em julgamento

anterior que cabe à Corte a apreciação de ações sobre a Lei Orgânica da Magistratura Federal, por se tratar de tema que é de interesse de toda a categoria de juízes brasileiros. Além disso, os advogados públicos alertaram para o perigo que existe na demora em reverter à decisão de primeira instância, diante da possibilidade de difícil reparação dos valores.

A situação foi analisada no STF pela ministra Carmem Lúcia que concordou com os argumentos apresentados pela AGU. “Para efeito de medida liminar, tem-se que a tramitação do Processo nº 5010777-94.2012.404.7208 no juízo da

Vara Federal do Juizado Especial Federal de Itajaí/SC usurparia a competência deste Supremo Tribunal”, reconheceu a ministra na decisão.

Carmem Lúcia concordou, ainda, com o “periculum in mora” demonstrado pela unidade da AGU e afastou a decisão de primeira instância. “Demonstrada a ocorrência do perigo da demora e considerando-se a plausibilidade jurídica dos argumentos expendidos pela Reclamante, impõe-se a suspensão do trâmite processual na origem, evitando-se, assim, a continuidade de processo em juízo incompetente para apreciar e julgar a causa”.

Advocacia-Geral economiza mais de R\$ 30 milhões ao afastar pagamentos indevidos em processos movidos por servidores públicos de Pernambuco

A Advocacia-Geral da União (AGU) assegurou aos cofres públicos a economia de R\$ 30.360.333,20 ao demonstrar, na Justiça, que houve erros nos cálculos de vários processos envolvendo em ações movidas por servidores públicos federais de Pernambuco.

A suspensão dos pagamentos indevidos foi obtida pelos advogados da AGU que atuam na Procuradoria-Regional da União da 5ª Região (PRU5). Eles utilizam o resultado do

trabalho desenvolvido pelos servidores do Núcleo Executivo de Cálculos e Perícias (Necap) por meio do projeto “Sucesso Calculado”, criado pela Procuradoria-Geral da União (PGU) e implementando em Pernambuco em dezembro de 2012 com objetivo de revisar todos os pagamentos determinados pela Justiça contra a União.

O Necap refaz todos os cálculos dos processos somente depois o trânsito em julgado da ação, e os equívocos são apresentados à PRU5 para mover

ação de revisão dos valores de pagamentos determinados pela decisão judicial. Há situações em que o valor atribuído apresenta erro de cálculo de mais de 60% do valor.

Existem casos em que a revisão dos valores é feita já na ação de execução, isso porque, todos os processos que envolvem pagamentos feitos pela União são analisados pelos servidores do Necap, antes de efetivar a inscrição do valor em precatórios e nas Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

O novo cálculo é feito com

base na quantia solicitada pelo servidor público na petição inicial e no valor determinado pela decisão judicial definitiva, com base nos índices econômicos atualizados.

Ao todo, foram analisados 765 processos e a maioria envolve servidores públicos que solicitam a inclusão de gratificações e correções monetárias nas remunerações. As ações englobam desde a discussão de atos administrativos e contratos até a anistia de ex-empregados públicos.

O FIES E A CLASSE MÉDIA



José Salvador Iorio
Procurador Federal

A Constituição Federal fala da Educação em seu artigo 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES) foi instituído pela Lei 10.260 de 12/07/2001. Destina-se a concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em curso superior não gratuito. Podem solicitar esse financiamento as famílias cuja renda bruta não seja superior a 20(vinte) salários mínimos.

A educação tem papel fundamental no futuro de uma nação, ao alfabetizar, formar e qualificando o seu povo. Assim fazendo, promove o crescimento, a prosperidade, a evolução social, exercendo seu papel de promovedor do bem

estar social.

Quando se fala em educação, não há que se medir esforços, recursos, atenção, para que se concretize a sua missão.

À Educação, exige toda a atenção, todo apoio, todo o investimento para que cumpra com a missão do educar.

Hoje, a cobrança para uma maior atenção a Educação se faz presente nas manifestações públicas em todo o território nacional. Cobrança que vem sendo feita pelos milhões de brasileiros, que estão indo às ruas, de forma pacífica, para que suas vozes se façam ouvir pelo Governo e Congresso Nacional.

A Educação, hoje, carece de atenção e apoio, para que possa atender à crescente procura de nossos jovens. É sentida a necessidade de mais Universidades, de mais vagas, de mais amparo. São milhões de jovens, de todas as classes sociais, que a cada ano vêm morrer suas esperanças de acesso ao ensino superior, com as portas estreitas das universidades.

Educar há que ser em todos os momentos, em todos os dias, a toda as horas. As gerações se sucedem, se revestindo do direito à educação, que é obrigação do Estado. Não podemos ignorar que à medida que crescemos, também, crescem os anseios de prosperidade, de horizontes mais promissores, e isto só se fará pela educação, pela

qualificação para o trabalho, para que alcancem a plenitude tão almejada. Só a Educação permitirá a base sólida e verdadeira para o crescimento, a prosperidade, levando-nos a ser uma nação forte, respeitada, justa, próspera e democrática.

O FIES, financiamento que é oferecido aos nossos jovens universitários, é importante e necessário amparo a prover de meios os jovens universitários oriundos de famílias que dependem dessa ajuda, para poder dar a seus filhos a formação superior tão desejada.

À medida que uma lei vai sendo aplicada, no decurso do tempo, não raro, detectamos necessárias mudanças e acertos, para que se atualize e permaneça justa e mantendo a finalidade em que, ao ser criada, se fundamentou.

A realidade é que é grande a luta das famílias em geral, que se desdobram para dar educação e formação a seus filhos.

Conheço o caso de uma senhora viúva, com três filhos, que procurou se inscrever no FIES, para tentar financiamento para o filho que está cursando medicina em Faculdade Particular. NÃO CONSEGUIU A INSCRIÇÃO POR NÃO ESTAR DENTRO DO LIMITE MÁXIMO DO RENDIMENTO BRUTO QUE A LEI ASSIM DETERMINA.

No entanto, no caso da família acima

exemplificada, para se ter uma idéia da luta e de sua necessidade desse financiamento, só o valor da mensalidade paga para ter o filho na Faculdade de Medicina, corresponde a quase 100% da renda per capita da família, isto só considerando a mensalidade paga à Faculdade. Essa situação tenderá a ser mais aflitiva, a partir do final do ano, quando outro filho, que está terminando o Ensino Médio, participara do ENEM em busca de uma Universidade Pública. Face ao limitado numero de vagas oferecidas, há que ter, além de conhecimento, sorte.

As dificuldades e as barreiras se fazem crescentes a cada ano. O ENEM de 2013 alcançou número recorde de Sete Milhões e Duzentos mil inscritos. A primeira opção de todos são as Universidades Públicas, que oferecem reduzidíssimo número de vagas em relação ao número de vestibulandos. Classificar-se para uma delas há que estar bem preparado.

A Nação, se desejar em realidade ver seus jovens devidamente qualificados e educados, há que investir maciça e permanentemente, para atender ao crescente numero de jovens, que, aos milhões, batem às portas de nossas universidades.

Baseado no exposto entendo que oportuno e mais justo seria “PASSAR

A ADOTAR A RENDA FAMILIAR PER CAPITA PARA TER DIREITO A INSCRIÇÃO NO FIES”.

Será justo manter as condições atuais de acesso ao FIES? Não estaremos necessitando melhor adequar a lei que criou o FIES à realidade do momento?

Não podemos deixar de considerar as reais necessidades de amparo e apoio aos nossos jovens e às suas famílias, que buscam possibilitar a formação superior aos seus filhos.

Nada impede que se revise uma Lei. Ao contrário, por vezes se faz necessário, para que se atualize e se adapte, frente à nova realidade social, e assim fazendo, a mantemos, atualizada, justa e aplicável.

Finalizo, confiante no espírito público de nossos Governantes e de nossos representantes no Congresso Nacional, que hão de considerar justas as ponderações acima, merecedoras de ser estudadas, e passar a serem adotadas nos critérios de acesso à inscrição no FIES.

Expresso-me com os meus 80 anos, como cidadão, pai e avô, preocupado com o futuro de nossos jovens, que só terão futuro mais alvissareiro pela Educação, que além dos benefícios pessoais, leva ao fortalecimento democrático e sentimento patriótico.



Carmen Lucia
Vieira Ramos Lima
Procuradora Federal

Li, em uma porta velha de um negócio, a seguinte frase: “Preciso de dinheiro. Quem não precisa ou tá mentindo ou já morreu” (Autor desconhecido). De imediato, lembrei-me da luta dos Advogados Públicos Federais pelo justo subsídio, reivindicado em PEC 443 e a necessidade da Lei Orgânica de tão honrada categoria funcional; ora, tal empenho é o manifesto mais expressivo em negociação desse grupo sócio-funcional. Acredito que muitos enxergam esse pleito somente como “mais um ganho suplementar, sem maior fundamento a não ser a moeda sonante”. Após tantos anos de fundamentações, esquecem-se de que todos necessitam de um meio de troca para a sua subsistência. Não se trata de criar estratégias momentâneas para justificar tal empreitada. As

estratégias necessárias foram criadas para a formalização da categoria, utilizando paradigmas já existentes. Não há como conviver com a hipocrisia e a destruição da verdade: aos Procuradores Federais deve ser feita a justa reparação com a PEC 443, em virtude da percepção legal da realidade da dita categoria funcional. Não se pode subsistir somente à custa do ideal. Outras categorias já estão se recompondo, e com elas nos confraternizamos.

Quantos anos se passaram, enquanto as mutações, os sonhos foram se adequando à realidade, ao movimento histórico, para se chegar ao início do séc. XXI com a 1ª grande conquista da Advocacia Pública?

Não há como ignorar a ausência do movimento, do agir, do levantar bandeira e da luta empenhada.

Aqui vale a lembrança de que todas as grandes reivindicações de raça (ex. dos negros), sexo (ex. dos homoafetivos, o voto feminino), cotas para atender desigualdades em Universidades, trabalho etc, foram antecedidas por uma escala de situações de mudanças sociais, oriundas de

teses que encontravam suas antíteses, geravam sínteses que, por sua vez, provocavam novas sínteses... Impossível negar a evolução do pensamento humano. Não se pode negar a marcha da história e a evolução da humanidade como uma evolução cada vez maior da liberdade. Os direitos do homem e a sua crescente liberdade sempre foram a grande preocupação dos principais filósofos. Cada pensador, no seu âmbito social, na sua época, provocou grandes reflexões com a sua forma de apresentar a percepção humana do mundo, de não temer fazer as suas críticas, demonstrando as suas teses, deixando-as abertas para serem interpretadas, contrapostas, aceitas ou rejeitadas, mas sempre interferindo na realidade organizada. Pode-se dizer que a maior parte dos filósofos admirava o racional, a marcha da história humana como um processo racional, firmando os direitos do homem e a moralidade social num contexto de condição humana pleno de desejos, frustrações e sofrimentos. Estranhamente, a mente humana absorve bem o caos e o ordena, estruturando-o na

A DIALÉTICA DO POVO

Reflexões:

- A percepção é a realidade (Kant, filósofo alemão, séc.XVIII/XIX).
- A história avança por meio de atos constantes de sínteses (Hegel, filósofo alemão, séc.XVIII/XIX).
- A liberdade como benção e maldição, responsabilidade e fardo.
- Medo e conscientização.
- Dignidade humana vivenciada no caos.
- A aceitação é a melhor maneira de conviver com a estranheza percebida nas relações humanas?
- Sínteses gerando novas sínteses... Movimento, liberdade, expressão.

realidade percebida. Assim é que as coisas evoluem, tomando o seu próprio jeito, o jeito que o homem quer, após constantes atritos e arrumações. A sociedade organizada, democrática por excelência, é utópica, como sói ser o desejo mais puro de um ser humano. Cada percepção, cada interpretação passa pelo filtro individual e flui para o grupo, como necessidade social. O conflito individual existe e até a postura pessoal muda, na relação interpessoal, dependendo de cada relacionamento. E é essa forma de interação que é uma fonte inesgotável de riquezas:

“O homem é a medida de todas as coisas”, diziam os filósofos sofistas. Desejar e lutar para receber o seu quinhão, faz parte da percepção da realidade. O filósofo estoico, romano, Sêneca, dizia que se víssemos no passado, nostálgico ou triste, conforme as lembranças, ou, no futuro ainda só feito de esperanças, deixaríamos de viver; portanto, para ele, *preferir viver o presente, com todo o seu valor, é a melhor opção.*

Despeço-me de todos, lembrando Horacio: CARPE DIEM (Aproveite o dia).

Adams avalia que Mandado de Injunção não pode ultrapassar competência do Legislativo para regular direitos constitucionais

O Advogado-Geral da União, ministro Luís Inácio Adams, declarou, nesta quinta-feira (22/08), apoio ao Projeto de Lei nº 6.002/1990, que dispõe sobre o Mandado de Injunção, em audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. Adams, no entanto, demonstrou preocupação quanto ao avanço do acolhimento do instrumento jurídico nas diversas instâncias do Judiciário em detrimento da atividade legislativa.

Previsto no artigo 5º, inciso LXXI, da Constituição Federal, o Mandado de Injunção pode suprir a falta de regulamentação dos direitos e garantias constitucionais conferidos aos cidadãos. “A Constituição é portadora de um volume muito grande de direitos que são incorporados ao ordenamento jurídico, em grande parte, com a correspondente

regulamentação”, explicou Adams em sua participação na audiência.

Cabe ao Poder Legislativo apresentar as propostas de regulamentação dos direitos constitucionais, como questões indígenas, quilombolas, da área ambiental, de propriedade, entre outros. Contudo, das primeiras instâncias às cortes superiores, o Mandado de Injunção, na ausência de norma regulamentadora que torne inviável o exercício das garantias fundamentais, intervém no processo para sua efetivação por via judicial.

Para o Advogado-Geral, o debate que recai sobre o projeto de lei é complexo considerando, de fato, que o Poder Judiciário, na omissão constitucional do Congresso Nacional, tenha que adotar uma normativa própria para afastar o déficit de direito. “Essa realidade traz dilemas e

impasses, pois a superação da falta de regulamentação não pressupõe uma regulação geral, mas uma resolução concreta estabelecida no caso julgado”, ponderou.

Adams afirmou que a certeza de que várias instâncias estão deliberando sobre o mesmo déficit com várias compreensões diferentes dessa regulamentação causa perplexidade. “Isto gera uma fonte de insatisfação e é uma perda para os atores que procuram a implementação daquele direito”, afirmou.

O Advogado-Geral disse que é preciso ter clareza quanto à competência normativa do Congresso Nacional para deliberar sobre os dispositivos constitucionais. “Não professo a tese de que compete à Corte Suprema a última palavra sempre. Ela tem a palavra forte e em muitos casos definitiva. Mas

também compete ao Congresso Nacional dar a última palavra em vários temas”.

Ao concluir seu posicionamento, Adams avaliou que o PL 6.002/1990 traz melhorias e está bem estruturado. Contudo, haverá desafios para a efetivo e necessário desenvolvimento do integral texto constitucional.

A audiência pública contou com a participação do Doutor em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) André Puccinelli Junior, do procurador do estado de São Paulo Elival da Silva Ramos, Doutor em Direito da USP/SP, e Fábio Lima Quintas, também Doutor em Direito da USP/SP. Os trabalhos foram presididos pelo deputado Décio Lima, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Procuradores asseguram realização de pregão para aquisição de computadores para a Previdência Social

A Advocacia-Geral da União (AGU) assegurou, na Justiça, a realização de pregão eletrônico para a aquisição de novos computadores para a Previdência Social. Os procuradores comprovaram a legalidade de todas as exigências do edital e conseguiram reverter decisão obtida por uma das concorrentes.

O pregão foi suspenso após a AMD South América Ltda. obter uma liminar para garantir a participação no certame sem que as máquinas oferecidas

tivessem o software SYSmark 2007 Preview. A empresa alegava que a exigência contida no edital restringia a participação no pregão apenas das empresas que trabalhavam com processadores Intel.

A Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região (PRF1) e a Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (PFE/INSS) recorreram da decisão para garantir a realização do pregão de acordo com o edital. Os procuradores informaram que

SYSmark 2007 Preview é um software utilizado para mensurar o desempenho de microcomputadores e notebooks na realização das atividades da autarquia.

As unidades da AGU informaram que o edital não faz qualquer exigência de processador específico, tanto que dentre as concorrentes do pregão há empresa participando com a utilização do processador AMD. Além disso, os procuradores destacaram que o edital segue as diretrizes

estabelecidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a compra dos novos equipamentos.

A 5ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal concordou com os argumentos apresentados pelas procuradorias e alterou decisão que permitia a participação da empresa no concurso sem atender as exigências contidas no edital. A decisão autorizou a continuidade do procedimento, de acordo com as especificações originais.

Noite dos Aniversariantes

Uma verdadeira noite inesquecível, foi o que ocorreu no dia 30 de julho, quando os associados da APAFERJ se reuniram para comemorar o aniversário dos colegas, as Dras. Margarida Ribeiro de Almeida, Carmen Lúcia Vieira Ramos Lima, os Drs. Jorge Lessa da Costa Issa e Lourival de Souza M. Filho.

A festa foi abrilhantada com um presente oferecido pela cantora lírica, nossa colega, Dra. Eunice Rubim, que cantou e encantou com sua belíssima voz, um número do seu seletto repertório.

Certamente, foi uma noite para os aniversariantes não esquecerem jamais.





APA FER J

R. Álvaro Alvim, 21/2º andar. CEP: 20031-010. Centro. Rio de Janeiro - Sede Própria
e-mail: diretoria@apaferj.org.br
portal: www.apaferj.org.br

Tel/Fax: (21)2532-0747 / 2240-2420 / 2524-6729

DIRETORIA

Presidente - José Marcio Araujo de Alemany

Vice-presidente - Rosemiro Robinson Silva Junior

Diretor Administrativo - Miguel Carlos Melgaço Paschoal

Diretor Administrativo Adjunto - Maria Auxiliadora Calixto

Diretor Financeiro - Fernando Ferreira de Mello

Diretor Financeiro Adjunto - Dudley de Barros Barreto Filho

Diretor Jurídico - Hélio Arruda

Diretor Cultural - Carlos Alberto Mambrini

Diretor de Comunicação e Diretor Social Ad Hoc - Antonio Carlos Calmon N. da Gama

Diretor de Patrimônio - Rosa Maria Rodrigues Motta

CONSELHO

DELIBERATIVO NATOS:

1. Wagner Calvalcanti de Albuquerque
2. Rosemiro Robinson Silva Junior
3. Hugo Fernandes

TITULARES:

1. Francisco Pedalino Costa
2. Luiz Carlos de Araujo
3. Allam Cherém Soares
4. Fernando Carneiro
5. Emygdio Lopes Bezerra Netto
6. Edson de Paula E Silva
7. Sylvio Mauricio Fernandes
8. Tomaz José de Souza
9. Sylvio Tavares Ferreira
10. Maria de Lourdes Caldeira
11. Marília Ruas
12. Newton Janote Filho
13. Celina de Souza Lira
14. José Pires de Sá

SUPLENTES:

1. Ivone Sá Chaves
2. Maria Lucia dos Santos de Souza
3. Petrônio Lima Cordeiro
4. Alzira Matos Oliveira da Silva
5. Geraldo Gomes da Silva

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

1. José Carlos Damas
2. Eunice Rubim de Moura
3. Waldyr Tavares Ferreira

SUPLENTES:

1. José Rubens Rayol Lopes
2. Maria Conceição Ferreira de Medeiros
3. Carlos Cavalcanti de A. Ramos

Jornal da APAFERJ

Editor Responsável: Carlos Alberto Pereira de Araújo
Reg. Prof.: 16.783

Corpo Editorial: Antonio Calmon da Gama, Carlos Alberto Mambrini, Fernando Ferreira de Mello, Miguel Carlos Paschoal, Rosemiro Robinson Silva Junior.

Supervisão Geral: José Márcio Araújo de Alemany

Editores e Arte: Jane Fonseca - jane_fonseca@terra.com.br

Impressão: Monitor Mercantil

Tiragem: 2.000 exemplares

Distribuição mensal gratuita.

Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade dos autores

As matérias contidas neste jornal poderão ser publicadas, desde que citadas as fontes.

ANIVERSARIANTES AGOSTO

- | | |
|--|--|
| 01 Joana D'arc de Souza Gomes - Agu | 15 Maria Guimarães Barbosa - Susep |
| 01 Joaquim Ascendino M. N. Netto - Incra | 16 Marcello Cunha M. de Carvalho - M. Saúde |
| 01 Valéria da S. Soares - M. Saúde | 17 Evaldo Ruy da F. Almeida - Ufrj |
| 01 Romulo Marinho Bondim - Inss | 17 Jorge Boscolo Fraga - Ufrj |
| 02 Olavo da Costa Almeida - Inpi | 17 Maria Cândida B. Garretano - Susep |
| 02 Sylvio Bastos Machado - M. Transp | 17 Silvia Fonseca P. de Andrade - Agu |
| 02 Tereza Beatriz da Rosa Miguel - Agu | 18 Sonia Cordeiro D'araujo Gabsch - M. Transp |
| 04 Aldery Soares Lobo - Agu | 18 Vania Maria Pacheco Lindoso - Agu |
| 05 Emygdio Lopes Bezerra Netto - Inss | 19 Anna Maria da C. Mac-Dowell - M. Transp |
| 05 Jevanete Cavalheiro da Rosa - Inss | 20 Geralda Etienne Romeu - Cnen |
| 05 Magali Klajmic - Cade | 21 Jayme Tostes Junior - Agu |
| 05 Theresa de Jesus B. de Mello - M. Saúde | 21 Olyntho José Titoneli Alvim - Agu |
| 05 Thereza Christina S. Guimarães - Inss | 21 Regina Spielman - M. Faz |
| 06 Armando Barbosa da Silva - Susep | 21 Vilma Ribeiro Gonçalves - Susep |
| 06 Darcy Marques Montebello - Funarte | 22 João Felipe Pontes Sinatti - Agu |
| 06 Elbruz Moreira de Carvalho - Inss | 23 Lea Samico de Abreu - Inss |
| 06 Lucila de Souza M. Caldas - M. Transp | 23 Marcello Nunes Alencar - Inss |
| 07 Ivan Moreira Borges - Inss | 23 Walton Vieira Mavgnier - Inss |
| 07 João Batista F. da Silva - Inss | 24 Bartholomeu Manfredi - M. Saúde |
| 08 José Maria de Souza - Mpas | 25 Antonio Carlos Calmon N. da Gama - Agu |
| 08 Renato Henrique B. Ramos - Agu | 26 Maria Stella S. da Silva - Inss |
| 09 Angela Ana Rosa de Sá - Ufrj | 27 Carlos Alfredo B. Pinto - Agu |
| 09 Elias Lutifi - Inss | 27 Dudley de Barros B. Filho - Embratur |
| 10 Selma Dantas Ribeiro de Paiva - Cefet | 27 José dos Santos Corrêa - C.P.II |
| 11 René Lycurgo Campos - Inss | 27 Hélio Arruda - Inmetro |
| 12 Carlos Alberto Mambrini - Inss | 28 Mauro Chaves Taveira - Inss |
| | 28 Rosana Josefa M. D. B. B. C. da Silva - Agu |
| | 29 Vanja Sueli de Almeida Rocha - Agu |
| | 30 Gloria Regina Vianna Lima - Ufrj |

No próximo dia **24 de setembro**
vamos fazer uma festa para
comemorar o seu aniversário

COMPAREÇA.

Com a sua presença haverá
mais alegria e confraternização.



Rosemiro Robinson S. Junior
Vice-Presidente

*Verba non
sufficiunt ubi
opus est factum*
“Palavras não
são suficientes
onde há mister
ação”.

Meus caros e fieis leitores: o Programa “Mais Médicos”, objeto da Medida Provisória nº 621/2013, consiste, resumidamente, em válida e emergencial tentativa do Poder Executivo no sentido de atenuar a extrema e secular falta de profissionais da Medicina, principalmente nos remotos rincões deste País – Continente, admitindo a hipótese inédita de “importar” Médicos de outros países.

O assunto gerou e continua gerando apaixonados debates, sendo que as entidades representativas dos Médicos se posicionaram contrariamente à supracita MP, argumentando que a simples presença de um profissional, sem dispor de equipamentos, remédios, material para curativos e pessoal de apoio não elidiria o

problema, deixando o Médico em situação aflitiva e constrangedora.

Recentemente, o Deputado Federal Jair Bolsonaro impetrou, perante o Supremo Tribunal Federal, Mandado de Segurança contra a implementação do Programa, alegando que o mesmo deveria prever a contratação de outros profissionais da área da saúde e, ainda, que o mais acertado seria um Projeto de Lei que tramitaria no Congresso Nacional e não uma Medida Provisória.

Atendendo a pedido de informações formulado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, a Presidente da República, Dilma Rousseff, com lastro nos pronunciamentos da AGU, sustentou ser inadequada a via eleita, porquanto o Mandado de Segurança envolve afronta a direito líquido e certo e, também, que é inquestionável a competência da União e da Presidente da República para legislar sobre a organização do Sistema Nacional de Emprego e o exercício de profissões.

Argumentaram, ainda, a Presidente da República e a AGU que a MP objeto da impugnação atende aos requisitos de relevância e urgência, tornando-se, assim, inconveniente aguardar a tramitação de Projeto de Lei, ainda que em regime de urgência, daí a oportunidade e a procedência da Medida

O PRIMEIRO PASSO

Provisória, que visa a reduzir graves deficiências e desigualdades regionais na área de saúde.

Adita-se, ainda, o seguinte:

“Os dados apontam que o Brasil possui cerca de 360.000 médicos ativos e apresenta uma proporção de 1,8 profissionais para cada 1.000 habitantes, quantidade abaixo do encontrado em outros países como a Argentina (3,2), Portugal (4) e Espanha (4): Existe diferença também entre os estados: O Maranhão, por exemplo, tem um médico para cada dois mil habitantes. As informações também são preocupantes no estado do Pará com 0,77 por mil, Amapá com 0,76 e Acre com 0,94”.

Como se vê, trata-se de quadro dramático e assustador, configurando uma situação que exige medidas imediatas, as quais, certamente, não irão elidir o problema, mas terão o condão de atenuá-lo, sendo de se esperar que o Governo Federal, de modo firme e objetivo, aprimore suas providencias, no sentido de que os Médicos que atuarem em regiões longínquas e até inóspitas passem a dispor de um mínimo de infraestrutura em termos de equipamento, material cirúrgico e pessoal de apoio, não se fazendo abstração de instalações condignas, essenciais à prática da medicina.

Longe de mim querer polemizar com os dedicados Médicos brasileiros.

Contudo, inobstante reconhecer a procedência de algumas críticas, entre elas destacando o fato de que em 120 horas, duração do curso que será ministrado, os Médicos estrangeiros – salvo os gênios da raça – não estarão habilitados para compreender a complexa e multifacetada Língua Portuguesa, o que poderá ocasionar equívocos na formulação do diagnóstico e no desenvolvimento do tratamento, considero válida a MP nº 621.

Entretanto, como diz o antigo e sábio provérbio chinês: *“Para caminhar mil léguas é preciso dar o primeiro passo”*. Desse modo, levando em conta a absoluta carência de Médicos em numerosas regiões brasileiras, creio que o Governo Federal está no caminho certo, procurando, com rapidez e ineditismo, tentar diminuir a extrema desigualdade de tratamento em relação aos brasileiros que moram nas Capitais em comparação com os que residem em regiões afastadas dos confortos da civilização.

Enquanto escrevo, relembro o Projeto Rondon, que foi desenvolvido no Rio Grande do Norte e noutros estados brasileiros, mandando para o interior, por determinado período, formandos em Medicina e Odontologia, que concediam alguma assistência à populações carentes, sem condições de se deslocarem para cidades de melhor porte.

Recordo, ainda, o famoso

navio Hope, procedente dos Estados Unidos, dotado de modernos equipamentos, possibilitando a realização de cirurgias, algumas delas até de certa complexidade. Entendo que o Brasil, possuidor de extenso litoral, poderia utilizar-se, como medida complementar, de navios desse tipo, levando saúde e esperança a milhões de patricios esquecidos.

De qualquer sorte, o Governo Federal deu o primeiro passo, se bem que todos sabemos que o conseguimento do ideal será ciclópica e quase inatingível tarefa. No entanto, apesar das possíveis falhas e das dificuldades que surgirão na empreitada, torna-se inadiável a tentativa de solução ora focalizada, na convicção de que, com firmeza, obstinação e honestidade, será mudada a triste situação de milhões de brasileiros, que podem e devem receber, sem mais tardança, o título de Cidadão, com direito a Saúde, Educação, Segurança, Transporte e Lazer. Será um sonho? Porém, como escrevi alhures, alguém já disse que o homem que deixa de sonhar, deixa de viver. Eu luto por ideias e ideais. Apesar das cicatrizes que trago no corpo e na alma, continuarei a sonhar e a acreditar na força da Vontade.

Si vis, potes!